

Nome do Infrator: Jose Moreira  
CPF: 000.329.578-82  
Município do local de infração: Registro  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 05-11-2020

às 13h  
Número do Auto de Infração: 20200330012126-1  
Nome do Infrator: Junior Sampaio da Silva  
CPF: 456.474.948-03  
Município do local de infração: Eldorado  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-11-2020

às 10h30  
Número do Auto de Infração: 20200330011968-1  
Nome do Infrator: Junior Sampaio da Silva  
CPF: 456.474.948-03  
Município do local de infração: Sete Barras  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-11-2020

às 09h30  
Número do Auto de Infração: 20200318013245-1  
Nome do Infrator: Silverio Dias de Moura  
CPF: 082.155.838-22  
Município do local de infração: Iporanga  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 09-11-2020

às 11h  
Número do Auto de Infração: 20200403009654-1  
Nome do Infrator: Rodrigo Lacerda Rodrigues  
CPF: 274.121.768-89  
Município do local de infração: Registro  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 11-11-2020

às 10h30  
Número do Auto de Infração: 20200403009654-2  
Nome do Infrator: Rodrigo Lacerda Rodrigues  
CPF: 274.121.768-89  
Município do local de infração: Registro  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 11-11-2020

às 11h30  
Número do Auto de Infração: 20200326011792-1  
Nome do Infrator: Marinete Muniz da Silva  
CPF: 269.165.398-60  
Município do local de infração: Sete Barras  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 10-11-2020

às 15h  
Número do Auto de Infração: 20200327012972-1  
Nome do Infrator: Roberto Leandro de Souza  
CPF: 197.635.618-09  
Município do local de infração: Miracatu  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 06-11-2020

às 08h30  
Número do Auto de Infração: 20200215015319-1  
Nome do Infrator: Antonio Batista Gonçalves  
CPF: 390.293.708-40  
Município do local de infração: Barra do Turvo  
Penalidade aplicada: Multa Simples  
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 21-10-2020

10:30

## INSTITUTO FLORESTAL

### Divisão de Administração

#### Termo de Contrato

Processo Digital IF0000996/2019/26

Pregão Eletrônico 01/2020/IF

Contrato 03/2020/IF

Contratada: Essenza Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ 30.260.847/0001-76.

Termo de contrato celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio do Instituto Florestal, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Empresa Essenza Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ 30.260.847/0001-76.

O Estado de São Paulo, por intermédio do Instituto Florestal, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 56.089.790/00005-01, doravante designado (a) "Contratante", neste ato representada(o) por Eduardo Luiz Longui., RG 21.598.187-X e CPF 190.803.758-02 conforme Decreto-Lei estadual 233, de 28-04-1970, e a Essenza Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ 30.260.847/0001-76 com sede à Rua das Ortências, n 654 Jardim das Palmeiras III - Dracena – SP CEP 17900-000, a seguir denominada "Contratada", neste ato representada por Leone Lafaiete Carlin, RG 40.526.442-2 e cpf: 331.796.578-98, em face da adjudicação efetuada em Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente Termo de Contrato.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, para o Parque Estadual Alberto Lofgren e do Museu Florestal, administrados pelo Instituto Florestal.

Valor: R\$ 2.818.995,46

Vigência: 30 meses

Início: 16-04-2020

Final: 16-09-2022

Responsáveis:

Pelo Contratante: Eduardo Luiz Longui

Pela Contratada: Leone Lafaiete Carlin

Gestores:

Pelo Contratante: Tatiana Maffei Pinto

Pelo Contratado: Leone Lafaiete Carlin

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### Deliberação Consema-4, de 29-4-2020

*387ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema - Manifesta-se favorável à minuta de resolução que define os procedimentos simplificados para o licenciamento ambiental de linhas de transmissão de energia e respectivas subestações*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema delibera: Artigo único – Manifesta-se favorável à minuta de resolução que define os procedimentos simplificados para o licenciamento ambiental de linhas de transmissão de energia e respectivas subestações, no território do Estado de São Paulo (Proc. SMA 13.791/2006).

### Deliberação Consema-5, de 29-4-2020

*387ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema - Aprova relatório da CT Processante e de Normatização sobre Recurso Especial interposto pela EPPO Itu Soluções Ambientais*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema delibera: Artigo único - Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o pedido de reconsideração relacionado ao Recurso Especial referente ao AIIPM 61000602 interposto pela EPPO Itu Soluções Ambientais – Processo Cetesb 61/00369/17 (NIS 2147223), que conclui pelo não conhecimento do Recurso Especial por não estarem presentes os requisitos de admissibilidade conforme o artigo 3º do Decreto Estadual 55.087/09 e alterações.

### Deliberação Consema-6, de 29-4-2020

*387ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema - Atribui tarefa à Comissão Temática Processante e de Normatização*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema delibera: Artigo único – Atribui à Comissão Temática Processante e de Normatização a tarefa de propor a minuta de texto para revisão da Deliberação Normativa Consema 01/2013 e alterações, que estabelece os princípios, critérios e procedimentos que devem nortear os pedidos de reconsideração e de recursos de sua competência.

#### Comunicado

Audiências Públicas Virtuais

Considerando a Portaria MS 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus";

Considerando que o Decreto estadual 64.881, de 22-03-2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que o Decreto estadual 64.879, de 20-03-2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, tendo no Decreto 64.953, de 27-04-2020, estendendo o prazo até 10-05-2020;

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento no artigo 29 da Lei Estadual 10.177/1998, bem como, nos casos que se enquadrem no artigo 39 da Lei Federal 8666/1993, a obrigatoriedade de realização de audiência pública anteriormente à publicação do edital de licitação;

Considerando que o fim da quarentena se dará num processo gradual para desenvolvimento de atividades, com análise de situações críticas de cada região, avaliando setores com maior índice de contaminação e maior vulnerabilidade;

Considerando que o processo gradual visa a retomada das atividades econômicas, mas permanecem as medidas de proteção a vida e de controle e combate à pandemia do Novo Coronavírus;

O Conselho Estadual do Meio Ambiente Comunica que a realização da Audiência Pública sobre o "Projeto de Concessão de uso do CAMINHOS DO MAR, no Núcleo Itutinga Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar", de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, será realizada Exclusivamente em ambiente virtual, no dia 07-05-2020, às 17 horas, conforme instruções que estarão disponíveis no site: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas/](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas/)

Informa que a versão digital dos documentos acima referidos está disponível no site: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas-projeto-empredimento/>

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, Comunica que a realização da Audiência Pública sobre o "Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados", de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo será realizada Exclusivamente em ambiente virtual, no dia 12-05-2020, às 17 horas, conforme instruções que estarão disponíveis no site: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas/](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas/)

Informa que a versão digital dos documentos acima referidos está disponível no site: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2020/03/consulta-publica-02-2020/>

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Portaria da Subprocuradora Geral, da Consultoria Geral, de 29-04-2020**

**Designando**, nos termos do art. 21, inciso III, da LC. 1270-15, a Consultoria Jurídica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria de Turismo, no período de 04 a 18-05-2020.

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

A Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado Convoca, com base no inciso II, artigo 12, e artigo 20, ambos da Deliberação CPGE 25, de 14-04-1993 (Regimento Interno), a 6ª Sessão Extraordinária do Biênio 2019/2020, que será realizada virtualmente no próximo dia 04-05-2020, às 10h, com a seguinte pauta:

Pauta da 6ª Sessão Extraordinária - Biênio 2019/2020

Data da Realização: 04-05-2020

Horário 10h

I- Comunicações da Presidência

II- Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

III- Discussão e votação de matéria que dispense processamento

Ordem do Dia

Processo: PGE-PRC-2020/00085

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2019 – Composição da Comissão de Promoção.

### CENTRO DE ESTUDOS

#### Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização das Estratégias de Litigância para a reunião do grupo, que ocorrerá no dia 08-05-2020, das 15h às 17h.

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

#### CONVOCADOS

1. Arilson Garcia Gil

2. Caio Gentil Ribeiro

3. Caio Leão Camara Felga

4. Carlos Ogawa Colantonio

5. Claudia Beatriz Maia Silva

6. Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes

7. Eduardo Bordini Novato

8. Guilherme Cavalcanti

9. Haroldo Pereira

10. Leonardo Silveira Antoun Netto

11. Lucas Soares de Oliveira

12. Marcelo Felipe da Costa

13. Pedro Camera Pacheco

14. Rafael Viotti Schlobach

15. Raquel Cristina Marques Tobias

16. Renata Polli

17. Renato Barbosa Monteiro de Castro

18. Stela Cristina Furtado

19. Wolker Volanin Bicalho

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 29-04-2020**

Processo PGE.18846-116635/2015 - 5º Volume.

Referente a contrato com empresa especializada para prestação de serviços de assistência, supervisão técnica e manutenção preventiva de elevador da Procuradoria Regional de Araçatuba - Rua Marechal Deodoro, 600- Araçatuba/SP. O contrato com a empresa PEIXINHO & PEIXINHO LTDA ME - CNPJ: 01.072.244/0001-42, fica suspenso por 30 (trinta) dias - a partir de 01-05-2020, retomando-se o seu curso a partir de 01-06-2020 até 02-11-2020, nos termos do Decreto 64.936/2020 do Governo do Estado de São Paulo - que apontou a necessidade de suspensão do contrato enquanto perdurar o estado de calamidade - a suspensão poderá ser prorrogada, o que será objeto de novo aditamento.

## Turismo

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

#### Terceiro Termo de Aditamento

Ao Convênio – Dadetur 164/2014 – Parecer Referencial CJ/ST 28/2020 - Convenientes - Secretaria de Turismo e o Município de Cananéia - Proc. Dadetur 235/2014 – Execução do plano Diretor de Turismo - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo para execução do presente convênio será de 2.095 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 25-11-2014, com vencimento em 20-08-2020. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 08-04-2020.

#### Retificações do D.O. de 29-4-2020

No termo de Convênio 371/2019 ST-Dadetur – Processo 2262613/2019 do Município de Campina do Monte Alegre assinado em 25-03-2020 e publicado em 29-04-2020. Objeto: Revitalização de Praças (Praça da Bíblia, Praça do Cavalo, Praça Campina de Heróis, Praça da Árvore, Praça do " Triângulo" e Prça Flamboyant). Onde se lê: Campo do Monte Alegre Leia – se: Campina do Monte Alegre. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 25-03-2020.

No termo de Convênio 286/2019 ST-Dadetur – Processo 2264837/2019 do Município de Novo Horizonte assinado em 06-04-2020 e publicado em 29-04-2020. Objeto: Implantação de Infraestrutura no Parque de Exposições Dr. Ulysses Guimarães. Onde se lê: Proc. Dadetur 2264897/2019 Leia- se: Proc. Dadetur 2264837/2019. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 25-03-2020.

No termo de Convênio 007/2014 ST-Dadetur – Processo 057/2014 do Município de Santo Antonio do Pinhal assinado em 23-04-2020 e publicado em 29-04-2020. Objeto: Construção de um relógio de flores Onde se lê: o valor do presente Convênio é de R\$ 245.699,87, sendo o valor de R\$ 197.359,08 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 48.340,79 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município Leia – se: o valor do presente convênio é de R\$ 245.699,87, sendo o valor de R\$ 197.359,08, de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 48.340,79 relativos a rendimentos financeiros obtidos no período, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 23-04-2020

#### Retificação do D.O. de 17-4-2020

No termo de Convênio 392/2019 ST-Dadetur – Processo 316411/2019 do Município de Jaboticabal assinado em 20-03-2020 e publicado em 17-04-2020. Objeto: Modernização do Museu Histórico de Jaboticabal – Aloísio de Almeida – Etapa 1, onde se lê:

os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em 2 parcelas: I – 1ª parcela: no valor de R\$ 300.000,00, a que alude o “caput” desta cláusula, que será repassada após a expedição da ordem de serviço; II – 2ª parcela: no valor de R\$ 95.930,91, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; III – 3ª parcela: no valor de R\$ 167.205,00, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações;

Leia-se:

os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em 2 parcelas: I – 1ª parcela: no valor de R\$ 300.000,00, a que alude o “caput” desta cláusula, que será repassada após a expedição da ordem de serviço; II – 2ª parcela: no valor de R\$ 95.930,91, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 20-03-2020.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Resolução CoCEX - 7943, de 20-03-2020**

*Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação – Escola do Futuro*

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 13-12-2019, e pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada de 17-02-2020, baixa a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 4 anos, a contar de 11-12-2018, o prazo para funcionamento do Núcleo das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação – Escola do Futuro, criado pela Resolução 7033, de 9 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc.2013.1.1937.27.2)

(Republicada por ter saído com incorreções)

### SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

#### Extrato de Aditamento de Termo Contratual

Processo: 2017.1.25.69.9 (E Volumes)

Contratante: Universidade de São Paulo

Contrato Original: 02/208 - SIBI (2º Termo de Aditamento)

Contratada: Ebsco Brasil Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a contar de 15-05-2020.

Valor Total: R\$ 252.301,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305

Classificação dos Recursos: 33904090 - Fonte: 01

Data de Assinatura: 22-04-2020

Vigência do Aditamento: de 15-05-2020 a 14-05-2021

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA POLITÉCNICA

#### Portaria DIR - 2652, de 29-04-2020

*Dispõe sobre a subdelegação, da Congregação para a Comissão de Pós-Graduação, da aprovação de convênios de titulação múltipla entre a USP e Instituições Estrangeiras*

A Diretora da Escola Politécnica da USP, em conformidade com o Regimento Geral e Estatuto da USP e, conforme o deliberado pela Congregação da Escola Politécnica da USP em sua 1245ª ordinária, realizada em 23-04-2020, baixa a seguinte

Portaria

Artigo 1º - Fica subdelegada, da Congregação para Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP, a aprovação dos convênios de titulação múltipla entre a USP e Instituições Estrangeiras, conforme o disposto na Resolução CoPGr 7946, de 07-04-2020.

Artigo 2º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

#### Retificação do D.O. de 19-10-2019

Na abertura de inscrições para seleção de candidatos para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2020, publicado na página 132, Poder Executivo, Seção I, leia-se como segue:

Onde se lê:

1.5 Documentação para inscrição:

1.5.1 Curso de Mestrado

[...]

h) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

i) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

1.5.2 Curso de Doutorado com título de Mestre

[...]

h) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

i) Diploma do curso de graduação (cópia simples e legível);

j) Histórico escolar do curso de mestrado (cópia simples e legível);

[...]

1.5.3 Curso de Doutorado Direto

[...]